

| Nº TC/CR<br>-   | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha |                           |           |            |        |            |
|---|--|---------------------------|-----------|------------|--------|------------|
| <b>OBJETO</b><br>Pavimentação Asfáltica   |  |                           |           |            |        |            |
| <b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b><br>Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas  |  | <b>DESONERAÇÃO</b><br>Sim |           |            |        |            |
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:<br>Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): |  | 40,00%<br>3,00%           |           |            |        |            |
| Itens   | Siglas   | % Adotado                 | Situação  | 1º Quartil | Médio  | 3º Quartil |
| Administração Central   | AC   | 4,00%                     | -         | 3,80%      | 4,01%  | 4,67%      |
| Seguro e Garantia   | SG   | 0,40%                     | -         | 0,32%      | 0,40%  | 0,74%      |
| Risco   | R  | 0,56%                     | -         | 0,50%      | 0,56%  | 0,97%      |
| Despesas Financeiras  | DF   | 1,10%                     | -         | 1,02%      | 1,11%  | 1,21%      |
| Lucro   | L  | 7,30%                     | -         | 6,64%      | 7,30%  | 8,69%      |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP   | 3,65%                     | -         | 3,65%      | 3,65%  | 3,65%      |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)  | ISS  | 1,20%                     | -         | 0,00%      | 2,50%  | 5,00%      |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)   | CPRB   | 4,50%                     | OK        | 0,00%      | 4,50%  | 4,50%      |
| BDI SEM desoneração<br>(Fórmula Acórdão TCU)  | BDI PAD  | 19,66%                    | OK        | 19,60%     | 20,97% | 24,23%     |
| <b>BDI COM desoneração</b>  | <b>BDI DES</b>   | <b>25,60%</b>             | <b>OK</b> |            |        |            |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Os encargos sociais, conforme SINAPI/RS, é de 83,74% para a mão de obra horista e de 47,06% para a mão de obra mensalista.

Vista Gaúcha/RS

Local

sexta-feira, 4 de outubro de 2019

Data

Responsável Técnico

Nome: Caroline Maiza Dapper  
Título: Engenheira Civil  
CREA/CAU: RS223726  
ART/RRT: 10429502

Responsável Tomador  
Celso José dal Cero  
Prefeito Municipal

Nome:  
Cargo: